



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5211/2023

Data 11.01.2023

Súmula. Designa servidora efetiva para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, concede gratificação de função e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Legislação Vigente,

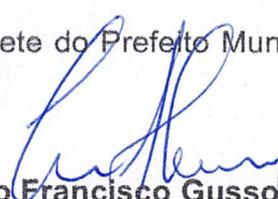
DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a servidora Senhora **Marlice Cristina Mariano**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, sob a matrícula funcional nº 2638-7/2, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Fica concedida gratificação de função num percentual de 70% (setenta por cento), acrescido aos seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

12 - Jan - 2023
Jornal AMP
Página 298
Edição 2687
Natali
Ass. Responsável